

## **RELAÇÕES RACIAIS NO PAÍS DA DEMOCRACIA RACIAL: um estudo das relações raciais a partir da implantação das cotas raciais no vestibular da UFJF/2006**

Ana Cristina Costa Soares<sup>1</sup>

### **RESUMO**

Pesquisas realizadas sobre a desigualdade racial no Brasil têm indicado, dentre outras áreas de exclusão, a baixa presença de negros (pardos ou pretos), nas instituições superiores de ensino. A partir dessa constatação, as ações afirmativas que objetivam facilitar o acesso de pretos e pardos no ensino superior têm sido implantadas em várias universidades federais no Brasil. Na Universidade Federal de Juiz de Fora/UFJF essa política foi iniciada no ano de 2006. Através dos dados disponibilizados pela UFJF este estudo identificou situações de igualdades e/ou desigualdades no perfil e no acesso tanto do candidato inscrito quanto do candidato aprovado, de acordo com sua cor autodeclarada. Os resultados obtidos revelaram desigualdades entre os grupos de cor seja no perfil sócio-econômico, seja no grupo de ingresso, mostrando como atua a discriminação racial no estilo brasileiro.

Palavras-chave: desigualdade racial, acesso ao ensino superior, desigualdade educacional, ações afirmativas.

### **ABSTRACT**

Research studies on racial inequality developed in Brazil have indicated, among other exclusion fields, the low presence of afro-descendent Brazilians in college education. Departing from this evidence, affirmative action aiming to facilitating access of black students (“pretos” or “pardos”) in higher education has been implemented in several Brazilian federal universities. At the Federal University of Juiz de Fora (UFJF) this policy was initiated in 2006. Using data made available by UFJF administration, this study has identified both equality and inequality situations concerning both candidates and accepted students according to their self-declared skin color. The results have showed inequalities among color groups concerning both their socio-economic profiles and access groups, showing how Brazilian-style racial discrimination works.

Keywords: racial inequality, access to college education, educational inequality, affirmative action

---

<sup>1</sup> Ana Cristina Costa Soares, graduada em Direito pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais do Instituto Vianna Júnior, pós-graduada *lato sensu* – especialista em Direito Público pela Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, pós-graduada *strictu sensu* – mestre em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, doutoranda em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, professora de Direito Empresarial na Faculdade de Direito da Fundação Educacional São José em Santos Dumont/MG. Endereço eletrônico: [anacristina.costajf@yahoo.com.br](mailto:anacristina.costajf@yahoo.com.br).

## Relações raciais no país da democracia racial: um estudo das relações raciais a partir da implantação das cotas raciais no vestibular da UFJF/2006:

O estudo das relações raciais no Brasil e a formação da nossa sociedade e suas instituições estão presentes em escritores/pesquisadores como Gilberto Freyre, Lilia Moritz Schwarcz, dentre outros. As relações raciais brasileiras nesses estudos ora se aproximam da defesa do país como uma democracia racial, ora se aproximam da visão de uma exclusão contínua de negros que ao longo de séculos foram impedidos de acessar e participar da disputa pelos bens mais relevantes. Nesse panorama nossa literatura científica ainda se encontra dividida entre estes dois polos de entendimento. Paralelamente a toda essa discussão e, de certa forma com certa autonomia, uma medida político-social veio a lume no cenário nacional, a reserva de cotas para negros em universidades públicas. Esta abriu o século XXI apresentando uma política positiva, que se mostrou polêmica, reacendeu o debate.

A partir da implantação das ações afirmativas, surge nos meios midiáticos, nos grupos de afro-descendentes, nas academias, e ainda, em nossa Corte Suprema, a discussão sobre a necessidade desse instituto e suas possíveis consequências. Partindo dessa questão controversa, este trabalho pretende revisar a literatura que reflete o pensamento social brasileiro nas questões raciais como também a introdução das cotas raciais e sociais em uma sociedade que se afirma ser exemplo de “uma democracia racial”.

No decorrer deste trabalho, foi realizado um breve levantamento das teorias que estudam as desigualdades entre os grupos de cor e as relações raciais no Brasil. Alguns estudiosos discutem a possível existência de discriminação racial no país que foi visto por muitos, durante longo tempo, quase todo o século XX, como um ideal de democracia racial.

Algumas teorias e pesquisas que pensam sobre raça, relações raciais e desigualdades raciais no Brasil foram analisadas. Muitas dessas teorias que discutem os problemas raciais, em algum momento da história social brasileira, fizeram apologia à ideia da miscigenação e à ideia da democracia racial. Mais recentemente, apesar da permanência das ideias do século anterior para uns, outros cientistas sociais, percebem a realidade brasileira de modo menos poético. Estes têm constatado uma forte discriminação manifestada pelas profundas desigualdades raciais entre brancos e negros no acesso aos recursos valiosos da sociedade.

A constatação dessa permanente desigualdade entre negros e brancos no Brasil, surpreendentemente, também foi relatada em 1903, por Manoel Bonfim em obra realística: “A América Latina – males de origem”. Nessa obra, o autor destaca e apresenta uma visão bem menos idílica do que Gilberto Freyre ao discorrer sobre as relações raciais. Nesse estudo o

autor apresenta a teoria da superioridade das raças e contra argumenta Oliveira Martins (1993), sociólogo lusitano, elaborando um estudo sobre a constituição orgânica dos povos sul americanos, em especial, com a entrada no Brasil do elemento negro. Este que foi categorizado por alguns sociólogos da época como povos inferiores e atrasados.

A implantação das Ações Afirmativas nas universidades brasileiras tem por escopo ampliar o acesso de pretos e pardos ao ensino superior, pois várias pesquisas, tanto teóricas quanto de dados que analisam o nível de escolaridade do brasileiro, têm constatado a baixa representatividade de negros nos níveis mais altos de escolaridade. Este fato comprova um processo de exclusão no acesso a um recurso raro e valioso, como é a educação superior no país. No Brasil, este resultado ganha outras proporções, porque o ensino superior de qualidade quando gratuito, normalmente, é oferecido pelas universidades federais e estaduais e estas tiveram expansão limitada na oferta de vagas, em face de uma demanda crescente, o que tem gerado alta competição. Um dos critérios adotado para seleção no país é o concorrido exame vestibular, o qual objetiva garantir vagas aos mais aptos, ou seja, adota como critério de seleção apenas o mérito.

Na UFJF no vestibular do ano de 2005, os alunos negros matriculados foram 356, ou seja, 17,11%. A presença total de alunos negros na UFJF foi menor do que 1/5 das vagas oferecidas, sendo que a população negra, pardos e pretos, na faixa etária entre 17 e 24 anos, no estado de Minas Gerais, segundo dados da PNAD/2005 é de 57,24% (IBGE, 2006). Estes resultados também reforçam a significativa distância educacional entre negros e brancos no acesso ao ensino superior.

Tabela – 4.1.1 - Frequência simples – inscritos (100%) por cor ou raça:

Cor ou Raça	Frequência	Porcentagem válida
Branca	11.280	65,9
Preta	1.222	7,1
Parda	3.203	18,7
Amarela	290	1,7
Indígena	55	0,3
Nãodeclarada	1.067	6,2
Total de casos	17.117	100,0

Nota: Banco de dados da UFJF, vestibular do ano de 2006. Total de candidatos inscritos (100%) 17.117.

Se os dados e a literatura que pesquisam as relações raciais no Brasil constatarem um processo contínuo de exclusão da população de negros no acesso ao ensino superior, questiona-se que fator ou característica existe na sociedade brasileira que impede o acesso de pretos e pardos à universidade? O ponto principal desse questionamento reside no fato de ser

o Brasil considerado como o país modelo das relações raciais. Estas seriam consideradas as mais amistosas e fraternas. Serviria o país, ainda, como um exemplo de democracia racial para o mundo?

Nas décadas finais do século XIX, no país, alguns teóricos, na busca da compreensão da formação da população brasileira, seguiam uma linha darwinista social que criticava a mestiçagem, dentre eles, pode-se citar Nina Rodrigues que afirmava ser a mestiçagem a falência da nação e a sua suprema degeneração. Segundo Schwarcz, essa visão foi vinculada ao destino da nação: “Nesse contexto, raça era um conceito fundamental na medida em que permitia naturalizar as diferenças e explicar, por meio da biologia, a própria hierarquia social” (1999, p.273-274). Essa visão colocava o negro como uma raça inferior que deveria ocupar os estratos mais baixos e o branco quando se misturava ao negro produzia degeneração racial.

Por volta dos anos de 1930, a cultura mestiça começa a ser valorizada tanto nas teorias da época quanto na representação oficial da Nação. Esse movimento negava a teoria darwinista social e o discurso teórico dos que a seguiam, ou seja, contrariamente, começava a se afirmar que a diferença racial não encontrava nenhuma explicação biológica que pudesse sustentar a hierarquia social. Junto a essas ideias também se negava o argumento racial (SCHWARCZ, 1999).

Antônio Sérgio Guimarães, dedicado pesquisador sobre as relações raciais no país, explica que a ideia do Brasil como um paraíso racial foi difundida nos Estados Unidos e na Europa. O país era considerado como “uma sociedade sem ‘linha de cor’, ou seja, uma sociedade sem barreiras legais que impedissem a ascensão social de pessoas de cor a cargos oficiais ou a posições de riqueza ou prestígio, esta ideia permitiu a construção ‘mítica’ de uma sociedade sem preconceitos e discriminações” (2002, p.139).

O uso do termo ‘democracia racial’, ensina Antônio Sérgio Guimarães (2002), aparece com as pesquisas empreendidas por Roger Bastide no nordeste brasileiro, o qual foi influenciado pela leitura de Gilberto Freyre. Bastide usa pela primeira vez o termo democracia racial, ao refletir sobre a ordem social que era própria à ideia de democracia brasileira, ideologia que se baseia na ausência de distinções rígidas entre brancos e negros, divulgada como uma forma original de cultura miscigenada, livre e festiva. Explica Guimarães (ibid. 2002) que Bastide, na citação transcrita abaixo, descreve como mistura social e como miscigenação entre brancos e negros, a ordem social. O termo “racial” mostra

uma forma artificial de se negar o uso do termo “raça”, que a academia não aprovava. Preferia-se falar, à época, em classe ou etnia:

Regressei para a cidade de bonde. O veículo estava cheio de trabalhadores de volta da fábrica, que misturavam seus corpos fatigados aos dos passeantes que voltavam do parque dos Dois Irmãos. População de mestiços, de brancos e pretos fraternalmente aglomerados, apertados, amontoados uns sobre os outros, numa enorme e amistosa confusão de braços e pernas. Perto de mim, um preto exausto pelo esforço do dia, deixava cair sua cabeça pesada, coberta de suor e adormecida, sobre o ombro de um empregado de escritório, um branco que ajeitava cuidadosamente suas espáduas de maneira a receber esta cabeça como num ninho, como numa carícia. E isso constituía uma bela imagem da *democracia social e racial* que Recife me oferecia no meu caminho de regresso, na passagem crepuscular do arrebalde pernambucano (Bastide *apud* Guimarães, 2002, p. 143-145).

Guimarães faz um importante alerta: que a democracia descrita por Bastide no ano de 1944, era antes de tudo social e racial, todavia, essa democracia não queria dizer que todos os cidadãos brasileiros tinham seus direitos sociais e suas liberdades civis garantidos da mesma forma como na sociedade norte-americana, mas, sim, que “alcançaria uma região mais sublime: a liberdade estética e cultural, de criação e convívio miscigenado” (ibid., 2002, p. 144), que mostrava antes, uma mistura social e miscigenação racial.

Osório (2004), ao estudar a mobilidade social dos negros brasileiros, explica que as teorias que deram sustentação à democracia racial no Brasil, até 1970, tiveram como argumento central, por parte dos cientistas sociais da época, a explicação de que no país o preconceito de classe é preponderante sobre o racial. Ideia que já foi desmitificada, mas que permanece bem presente no senso comum. A tese do preconceito de classe, que nega o racismo como fator de discriminação, parte da evidência da presença de negros e mulatos entre os setores da elite. Todavia, pode-se questionar se essa presença de negros – pretos e pardos – na elite, mesmo pouco significativa, poderia ainda ser um sinal de ausência de preconceito racial, mesmo em face de uma sub-representação de negros nesses setores.

O pesquisador Donald Pierson, o qual influenciou diversos cientistas sociais, defendia a tese do preconceito de classe, pensamento também sustentado por Arthur Ramos. Osório (2004), ao citá-los, destaca que ambos não defendiam um preconceito quanto à raça em suas pesquisas e sim de classe, como segue, ao citar que Pierson:

Admitia a existência de preconceito contra os negros, só que não racial, mas de classe, pois no Brasil negros e brancos não estavam separados em castas, como em sua terra natal. Todavia, Pierson ponderava que talvez a ausência de preconceito racial pudesse ocorrer em decorrência de os negros não terem, até então, entrado em competição

efetiva com os brancos. Arthur Ramos, por sua vez, na introdução escrita à edição brasileira do livro de Pierson, endossava as idéias do autor e as esclarecia: os negros de cor mais escura haviam sido escravos por mais tempo, e estando nas posições sociais inferiores sofriam mais com o preconceito de classe que os mulatos, que já contavam com representantes que haviam ascendido socialmente (OSÓRIO, 2004, p.8).

Na questão racial brasileira, como sustenta Lilia Schwarcz (1999), existe certa especificidade marcada e desenhada, desde a sua formação, como uma sociedade multiétnica e de raças cruzadas. A originalidade do país foi, desde o início da colonização, atraente para diversos viajantes que, em suas narrativas sobre o país, descreviam o território brasileiro a partir de suas especificidades.

Ao estudar essa especificidade, Gilberto Freyre, citado por Schwarcz (1999), em uma linha culturalista, apresenta uma concepção positiva do mito das três raças formadoras da nação, que foi descrita em seu livro *Casa Grande e Senzala*. Segundo Schwarcz (1999), Freyre negava o argumento racial de origem darwinista social que detratava a miscigenação e, ao contrário daqueles teóricos, valorizava ao extremo a miscigenação dando a ela, inclusive, caráter apolítico (*apud* SCHWARCZ, 1999).

Destaca Schwarcz (1999), que Freyre via o Brasil todo mestiço, deste modo, aquele que não é mestiço, é estrangeiro à nação. Schwarcz cita o trecho do livro *Casa Grande e Senzala* (1999): “todo o brasileiro, mesmo o alvo, de cabelo louro, traz na alma e no corpo a sombra, ou pelo menos a pinta, do indígena ou do negro” (FREYRE *apud* SCHWARCZ, 1999, p.277). De certa forma a obra de Freyre carrega o mito da democracia racial, para ele uma “alentada convivência cultural miscigenada torna-se modelo de igualdade” (SCHWARCZ, 1999, p. 277).

Schwarcz destaca o estudo inicial feito por Florestan Fernandes e Bastide, em São Paulo, no qual foi constatada a forma mais contundente das falácias do mito da democracia racial. Segundo Schwarcz, Fernandes tematiza as desigualdades e analisa os impasses da situação social brasileira, e questiona: “A ausência de tensões abertas e de conflitos permanentes é em si mesma, índice de ‘boa’ organização das relações raciais?” (FERNANDES *apud* SCHWARCZ, 1999, p.282). Para ele, a noção de tolerância racial era um ‘código de decoro’, que funcionava de maneira a separar os diferentes grupos sociais.

Foi a partir do estudo de Florestan, destaca Schwarcz (1999), que se iniciou uma ampla discussão de classes sociais no Brasil, pois Fernandes considerava existir no país uma forma particular de racismo: “um preconceito de afirmar o preconceito”, ou seja, o

brasileiro continuará discriminando, mesmo que esta atitude seja considerada ultrajante do ponto de vista de quem sofre e considerada degradante para quem pratica.

A ideologia da democracia racial brasileira que era tida como uma distribuição equânime do poder entre brancos e negros, veio sendo desmontada e quando novas pesquisas foram realizadas, verificou-se a alta representação dos negros na base mais baixa da pirâmide social.

Um desses estudos foi realizado por Costa Pinto que tomou por base os Censos de 1872 e de 1940. Nesses se verificou que “os negros estão sobrerrepresentados nos estratos inferiores, nas ocupações menos valorizadas e nos ramos de atividade econômica que remuneram menos e que oferecem trabalhos manuais, exaustivos e deletérios”. Entretanto, o pesquisador não atribui o fato à proximidade histórica da escravidão, mas às barreiras étnicas travestidas de barreiras não étnicas (OSÓRIO, 2004), ou seja, verdadeiras barreiras raciais.

Destaca Osório (2004) que, Fernando Henrique Cardoso e Octávio Ianni, alunos de Florestan Fernandes, pesquisando as relações raciais e a mobilidade social na cidade de Florianópolis, sustentaram a tese de que, embora existisse preconceito racial e discriminação, o que de fato contribuía para a permanência dessa situação de desigualdade era a estagnação econômica de Florianópolis, de forma que o crescimento econômico no todo, poderia alterar a posição dos negros na hierarquia social.

A estagnação dos negros, que era considerada por alguns como herança do passado escravista na explicação da desigualdade, foi desmontada. Já tendo se passado décadas da escravidão, viu-se que os negros continuavam na base da pirâmide social. Portanto, outros mecanismos discriminatórios devem estar atuando, pois, caso contrário, para se compreender a desigualdade de negros em relação aos brancos, seria necessário confirmar a tese da degenerescência da raça.

Hasenbalg sustenta que muito ao contrário, tendo se passado tempo do fim da escravidão, a situação da maioria dos negros não se alterou, menos ela pode ser causa explicativa das desigualdades atuais (*apud* OSÓRIO, 2004, p.16):

O poder explicativo da escravidão com referência à posição social dos não brancos decresce com o decorrer do tempo, isto é, quanto mais longe se está do fim do sistema escravista, menos se pode invocar o escravismo como causa da subordinação social atual dos não-brancos. Pelo contrário, a ênfase na explicação deve ser dada às relações estruturais e ao intercâmbio desigual entre brancos e não brancos.

Entretanto, a questão permanece, como é possível a coexistência de uma democracia racial entre brancos e negros, manifestada por uma certa proximidade física e, a real desigualdade e a discriminação racial constatada nas pesquisas socioeconômicas no Brasil. Esses são paradoxos da sociedade brasileira, que ainda despertam interesse e que têm levado muitos pesquisadores nacionais e estrangeiros a formularem perguntas e a buscarem respostas e, a partir dessa questão, contestar a política de cotas para negros no ensino superior.

Quanto à proximidade física entre brancos e negros no Brasil, considerada como sinal de uma democracia racial, sustenta Telles (2003) que, em comparação com os Estados Unidos e a África do Sul, no Brasil ficou demonstrado, na verdade, uma preferência pela endogamia. Essa é manifestada pelos casamentos ocorridos dentro do mesmo grupo racial que, segundo dados do Censo de 1991, representam 76,9% e os casamentos ocorridos entre pessoas de cor diferente representavam 23,1%. No entanto, destaca Telles, que a maioria desses casamentos acontece entre pessoas de cor próxima e que essas uniões sofrem ligeiras variações relativas ao gênero – as mulheres negras são predominantemente rejeitadas – e, também quanto à localização geográfica dos indivíduos – entre os pobres da região Nordeste “há maior probabilidade de interação entre brancos, pardos e pretos” (id. *ibid.*, 2003, p.158).

O caso brasileiro parece evidenciar, na verdade, uma situação de relativa proximidade física somada a uma forte distância socioeconômica entre brancos e negros. Desse modo, fica difícil sustentar a existência de uma democracia racial no Brasil.

Valle Silva considera que, a concepção de raça no Brasil e a mais adequada à realidade do país é “raça social”. Esse conceito se baseia nas características fenotípicas e socioeconômicas, diferentemente da definição norte-americana de hipodescendência, biológica ou genética, que desconsidera a aparência do indivíduo. Descreve o Autor (1999, p.110):

Ao sul do Rio Grande [sic], raça seria melhor definida como *raça social*, dado que se refere a um grupo de pessoas que é julgado como similar em sua natureza essencial socialmente definida, que resulta nas relações raciais serem relações mais de estrutura social que raça geneticamente concebida (*apud* Wagley, 1965). Daí, resulta também que a definição latina fundamenta-se num espectro de categorias, distinguindo-se as diversas gradações de cor, tonalidade e forma na aparência física das pessoas.

É inegável que no Brasil ocorre uma ampla variação na cor da pele dos indivíduos entre os extremos: branca e preta. Para Valle Silva, a identidade racial não parece depender apenas da aparência física da pessoa ou da definição que terceiros têm a respeito de cada termo racial, mas, sim, em certa medida, a identidade racial é “influenciada pela posição



socioeconômica tanto do informante quanto da pessoa que está sendo classificada” (id. *ibid.*, 1999, p.111).

A cor parece ser um fator determinante para situar os indivíduos em uma determinada posição socioeconômica. Não é apenas o *status* ou a classe o fator determinante da posição social do indivíduo. As pessoas tendem a se situar na estrutura social de acordo com suas expectativas pessoais, as quais por sua vez podem ser determinadas por sua cor, por sua origem familiar e, ainda, suas escolhas profissionais depender da aceitação do conjunto da sociedade. Esses, portanto, são fatores influentes dessas mesmas expectativas. Parece se formar um círculo no qual um indivíduo negro, por exemplo, cria expectativas quanto à sua escolha profissional, exercendo atividades nas quais ele obtém maior aceitação social e, a sociedade brasileira se sente mais confortável quando encontra um negro “que sabe qual é o seu lugar”. Assim se mostra uma forma de racismo indireto e velado.

Segundo Hasenbalg (2005), no Brasil contemporâneo, pelo menos, “os negros e mulatos em geral reduzem suas aspirações e deliberadamente limitam sua competição com os brancos, simplesmente para evitar serem lembrados de ‘seus lugares’ e sofrerem a humilhação pessoal implícita em incidentes discriminatórios”. Afirma o Autor que os pais dos negros socializam seus filhos ajustando aspirações subjetivas às possibilidades objetivas no intuito de se evitar frustrações. Vê-se, portanto, um efeito de raça influenciando e determinando o acesso a certas posições sociais frequentemente ocupadas por brancos.

O termo “raça” para Valle Silva se mostra peculiar e complexo na sociedade brasileira, pois acaba por combinar características fenotípicas com a posição socioeconômica do indivíduo. Em decorrência dessa união e em virtude do contínuo de cor entre os extremos: branco e preto, quanto maior a posição socioeconômica do indivíduo no momento da classificação, mais próxima do branco será a categoria utilizada para classificá-lo, conforme a fala popular: “o dinheiro embranquece e a pobreza escurece” (1999, p. 111-124). E, a partir dessas classificações raciais que misturam características fenotípicas e socioeconômicas, realidades podem ser alteradas.

Para os negros, a percepção da raça que combina os dois fatores: características fenotípicas com a posição socioeconômica geram no dizer de Hasenbalg e Valle Silva (*apud* GUIMARÃES, 2002, p.67): um “ciclo cumulativo de desvantagens”, pois “em cada estágio da competição social, na educação e no mercado de trabalho, somam-se novas discriminações que aumentam tal desvantagem”.

Durante algum tempo na história social e política brasileira, precisamente, no período que vai das décadas de 1930 a 1970, o uso do termo “raça” foi abolido dos discursos, tanto pelo senso comum quanto pelo discurso erudito. Isso, possivelmente se deve ao fato de ser politicamente incorreto o uso do termo “raça” em um período pós-guerra, que trazia ainda as marcas deixadas pelo nazismo na Alemanha de Hitler. Nesse período, a falácia do mito da democracia racial imperava no Brasil, por meio dele procurava-se demonstrar que a sociedade brasileira não era racista. No entanto, o certo é que apesar da interdição do uso da palavra “raça”, as desigualdades e reclamações de discriminação, no tocante à cor, cresciam.

No período acima – de 1930 a 1970, as discriminações e as desigualdades ocorridas – vale ressaltar, em virtude da ideologia da democracia racial que evitava o termo “raça”, quase nunca eram reconhecidas tendo como tema motivador a questão racial. O problema para a sociedade brasileira era visto como um problema socioeconômico, de *status*, de classe.

Na verdade, como relata Schwarcz (1999), o fato é que a intelectualidade brasileira, não desconhecia as profundas desigualdades sociais que existiam no Brasil, mas existia um propósito, na década de 1950, de usar o caso brasileiro como material de propaganda de uma “democracia étnica” nas palavras de Gilberto Freyre.

Mesmo na contemporaneidade, o uso da palavra “raça” tem sido criticado. Recentemente, destaca Antônio Sérgio Guimarães, Paul Gilroy se declarou inteiramente contrário à manutenção do termo “raça”. Seus argumentos são que, se não existem “raças” biológicas com relação à espécie humana; o conceito de raça faz parte de um “discurso racista errôneo e de um discurso político racista, autoritário, anti-igualitário e antidemocrático”; e que o “uso do termo ‘raça’ apenas reifica uma categoria política abusiva” (*apud* GUIMARÃES, 2002, p. 48).

Guimarães, contudo, afirma que “raça” é uma categoria analítica indispensável, pois é “a única que revela que as discriminações e desigualdades que a noção brasileira de ‘cor’ enseja são efetivamente raciais e não apenas de ‘classe’” (2002, p. 50). O autor reconhece que não há raças biológicas como uma existência real e descreve o termo “raça” como uma existência nominal, que só tem eficácia plena e realidade no mundo social.

Afirma Guimarães (2002), ainda, que só se poderia dispensar o conceito de raça quando não mais existirem marcadores de ideia de raça, quando as discriminações e desigualdades não corresponderem a esses marcadores e quando tais identidades e discriminações forem dispensáveis para a afirmação social dos grupos oprimidos.

O termo “raça” deve ser compreendido como uma construção social que permite evidenciar as discriminações sofridas pelos grupos que possuem as marcas que os categorizam. Bem como, o termo “raça” permite analisar, através de dados estatísticos, como ela se manifesta implicando desigualdades e a partir dessas constatações possibilitar o estudo de políticas e alternativas que objetivem diminuir as desigualdades baseadas em discriminação e preconceito, que envolvam raça diretamente ou mesmo sutilmente. Sendo necessário o uso do termo como uma forma de identificar os grupos discriminados para os quais as políticas promocionais de igualdade devem se direcionar.

Ao se verificar que o preconceito e a discriminação não são uma simples herança irracional do passado e sim algo que está enraizado na estrutura social do país, por todos os seus atores sociais e instituições. Valle Silva (1993) afirma que se pode alcançar a ideia de discriminação como uma reação racional ao conflito de grupos na disputa por recursos sociais e econômicos escassos. A discriminação desse modo seria uma atitude consciente e intencionalmente dissimulada.

Guimarães (2002) ressalta que também Florestan Fernandes ao dialogar criticamente com as ideias de Freyre, afirmou que a democracia racial mais que um ideal era um mito, o mito da democracia racial, e que foi utilizado dissimuladamente para a defesa dos interesses da “raça” dominante e, intencionalmente, a propalada democracia servia para manutenção do *status quo* do grupo dominante:

Portanto, as circunstâncias histórico-sociais apontadas fizeram com que o mito da ‘democracia racial’ surgisse e fosse manipulado como conexão dinâmica dos mecanismos societários de defesa dissimulada de atitudes, comportamentos e ideais ‘aristocráticos’ da ‘raça dominante’. Para que se sucedesse o inverso, seria preciso que ele caísse nas mãos dos negros e dos mulatos; e que estes desfrutassem de autonomia social equivalente para explorá-lo na direção contrária, em vista de seus próprios fins, como um fator de democratização de riqueza, da cultura e do poder (Fernandes *apud* Guimarães, 2002, p. 155).

A denúncia do mito da democracia racial, empreendida por Fernandes em 1964, junto com a mobilização dos negros, demonstrou “a distância entre o discurso e a prática dos preconceitos, da discriminação e das desigualdades entre brancos e negros no Brasil, finalmente se esgota enquanto discurso acadêmico, ainda que como discurso político sobreviva com alguma eficácia” (GUIMARÃES, 2002, p.165).

Essa contradição entre discurso e prática do preconceito racial que começou a ser estudada pela academia brasileira teve um título mais adequado e valorativo, qual seja, o

de racismo, denominado por DaMatta, como “racismo à brasileira”, o que não perdeu a evidência, entretanto, é a distância entre os discursos e as práticas das relações raciais no Brasil, distância que também foi demonstrada por Florestan Fernandes e Roger Bastide nos anos de 1950 (*apud* GUIMARÃES, 2002, p. 165).

Hasenbalg (2005) destaca alguns fatores que estão fortemente relacionados a essa discriminação racial no estilo brasileiro: primeiramente, a falta de um sistema legalizado de segregação racial no Brasil pós-abolição. Para o autor, esta é uma circunstância determinante da crença de que o país não tem um problema racial; segundo, o efeito da ideologia racial dominante nas formas de discriminação racial - “uma consequência da ideologia da ‘democracia racial’ brasileira é que as formas mais abertas e virulentas de discriminação racial incorrem em desaprovação e são, assim, inibidas”; terceiro, é o tipo sutil e disfarçado de discriminação racial: “uma ideologia que nega a existência de discriminação baseada na raça será difícil de ser atacada, mas, por este mesmo fato, não pode ser usada para mobilizar os membros do grupo dominante” (id. *ibid.*, 2005, p. 210).

Diversas pesquisas sobre as relações raciais no Brasil tanto teóricas quanto de dados deixam evidente que a democracia racial no Brasil é uma ideologia construída para camuflar as reais desigualdades raciais e sociais, tendo sido utilizada durante longo período.

Segundo Schwarcz (1999), combinações de dados chegam a evidenciar uma discriminação estatística apoiada em situações de forte desigualdade hierárquica. As pesquisas, portanto, mostram a opacidade e a natureza perversa do “racismo à brasileira”, bem como mostram que a discriminação racial vem acompanhada de arbitrariedade, de violência, além de impunidade com relação aos direitos fundamentais e à dignidade das pessoas que sofrem a discriminação.

A imagem de um país de relações raciais democráticas permanece ainda fortemente no senso comum, apesar de, na academia, encontrar-se, também, quem as defendam. As manifestações culturais negras continuam sendo a forma mais aceita pela sociedade de os afro-descendentes participarem da nação. Elas são construídas particularmente ante o não reconhecimento de sua dignidade e de sua inserção no mundo socioeconômico.

Mesmo em face do grande desenvolvimento econômico e industrial ocorrido no Brasil no século XX, os dados comprovam que os negros permanecem na base da pirâmide social e encontram sérias dificuldades para competir no mercado de trabalho, situação que é

agravada devido a uma contínua acumulação de desvantagens, que os colocam nas posições mais baixas da escala produtiva.

Constata-se assim, a necessidade urgente de medidas educacionais voltadas especificamente para a população negra, medidas que promovam a aplicação de políticas públicas positivas, voltadas para a inserção da população negra nas instituições públicas de ensino. As ações afirmativas, por isso, aparecem como um mecanismo emergencial que objetiva minimizar a situação de pretos e pardos no Brasil.

No intuito de promover explicitamente a população negra, através de uma iniciativa pioneira em termos de política positiva no país, logo após a Conferência Mundial de Durban se implantou, rapidamente, as ações afirmativas no Brasil, a primeira se deu em 2001 (TELLES, 2003, p. 273).

Se os negros possuem menor escolarização nos níveis mais elevados de ensino, o mercado de trabalho também se restringe para eles, naquelas ocupações que remuneram melhor. Essa exclusão afeta não apenas a colocação no mercado de trabalho, mas também a inclusão em outras esferas sociais, como maior e melhor qualificação, bom atendimento na área da saúde, boa localização em termos de moradia e a qualidade de vida como um todo.

Sensível a toda essa situação, a Universidade Federal de Juiz de Fora no ano de 2004, no mesmo passo que outras instituições federais de ensino superior no Brasil, compôs uma Comissão para estudar a adoção do sistema de cotas nos processos de ingresso aos cursos de graduação oferecidos pela UFJF. O sistema de cotas foi implantado na UFJF através da Resolução n. 16/2004, que entrou em vigor a partir do processo de ingresso do ano de 2006.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BONFIM, Manoel. *A América Latina: Males de origem*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1993.

COSTA, Sérgio. *A Construção Sociológica da Raça no Brasil*. In: Revista Estudos Afro-asiáticos, ano 24, n. 1, 2002.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. *Classes, Raças e Democracia*. São Paulo: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo; Ed. 34, 2002.

\_\_\_\_\_. *Acesso de Negros às Universidades Públicas*. Temas em Debate, Ação Afirmativa, Cadernos de Pesquisa, n. 118, p. 247-268, março/2003.

# Revista Eletrônica

Fundação Educacional São José

7ª Edição

ISSN: 2178-3098

HASENBALG, Carlos. *Discriminação e Desigualdades Raciais no Brasil*. 2ª ed. Belo Horizonte: ed. UFMG, Rio de Janeiro: ed. IUPERJ, 2005.

HASENBALG, Carlos, SILVA, Nelson do Valle e, LIMA, Márcia. *Cor e estratificação social*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 1999.

IBGE. (2006), *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – 2005. Microdados*. Rio de Janeiro, IBGE.

OSÓRIO, Rafael Guerreiro. *A mobilidade social dos negros brasileiros*. Texto para discussão n. 1033, Brasília: IPEA, 2004.

SANTOS, Jocélio Teles. *De Armadilhas, Convicções e Dissenções: As Relações Raciais como Efeito Orloff*. In: Revista Estudos Afro-asiáticos, ano 24, n. 1, 2002.

SCHWARCZ, Lília K. Moritz. “Questão racial e etnicidade” Revista: *O que ler nas Ciências Social brasileira – 1970-1995*, São Paulo, Sumaré/ANPOCS, 1999.

TELLES, Edward Eric. *Racismo à brasileira: uma nova perspectiva sociológica*. Tradução Nadjeda Rodrigues Marques. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Ford, 2003.

VALLE SILVA, Nelson do. *A situação social da população negra*. In: VELLOSO, João Paulo dos Reis e ALBUQUERQUE, Roberto Cavalcanti (orgs). *Pobreza e Mobilidade Social*. São Paulo: Nobel, 1993.

\_\_\_\_\_. *Uma nota sobre “raça social” no Brasil*. In: HASENBALG, Carlos, SILVA, Nelson do Valle e, LIMA, Márcia Cor e Estratificação Social. Rio de Janeiro: Contra Capa, 1999.

UFJF. Conselho Superior da UFJF. *Resolução n. 16/2004*. Aprova relatório da Comissão sobre o adoção do sistema de cotas na UFJF. Juiz de Fora, 2004.

\_\_\_\_\_. Conselho Superior da UFJF. *Resolução n. 05/2005*. Disciplina o Disposto na Resolução n. 16/2004 do Conselho Superior e dá outras providências. Juiz de Fora, 2004.

\_\_\_\_\_. *Relatório da Comissão sobre a adoção do sistema de cotas na UFJF*. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2004.

\_\_\_\_\_. *Manual do Candidato*. Programas de Ingresso Vestibular 2006 e PISM 2006. Juiz de Fora: Esdeva, 2005.